



**Prefeitura de Itapoá**  
**Chefia de Gabinete do Prefeito**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.274, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Concede gratificação ao profissional de saúde da Estratégia saúde da família – ESF – para o médico da Unidade Básica de Saúde Pontal do Norte.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 116, de 11 de outubro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Concede gratificação no percentual de 60% ao servidor Francismar de Miranda Schmidt, por atuação como médico ESF na Unidade Básica de Saúde Pontal do Norte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 11 de janeiro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER  
Prefeito de Itapoá  
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).